



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 195, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, e considerando o contido no Processo nº 23544.001976/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar, na forma do anexo desta portaria, o 3º termo aditivo ao Edital nº 01/2024 para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Centro-Serrano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CHAVES OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CSE - COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS



TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - CSE-CGGP (11.02.20.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria De Jetibá-ES, 05 de junho de 2025.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL PGD Nº
01/2024 – INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO
INDETERMINADO PARA ADEÇÃO AO
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
(PGD) DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO UNIDADE – CAMPUS CENTRO
SERRANO**

O Diretor-Geral do Ifes Campus Centro-Serrano, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a [Portaria Nº 2333, de 29 de agosto de 2024](#) e o Decreto Nº 11.072/2022, **RESOLVE ADITAR** neste dia 17/04/2025 o Edital interno nº 01/2024, que rege o Instrumento de prazo indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho aos interessados:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. A abertura de vaga para a Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar e ocupação da vaga na Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade e na Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas para a participação no programa de Gestão e Desempenho das Coordenadorias relacionadas no item 3 deste aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do e-mail cpdg.cse@ifes.edu.br

2.2. O prazo de inscrição é de 06/06/2025 a 09/06/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1.As vagas disponíveis estão dispostas no Anexo I do presente aditivo, considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e Desempenho e os limites mínimos para o funcionamento dos setores.

4.CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

PERÍODO	DESCRIÇÃO
06/06/2025	Publicação do edital.
06/06/2025 a 09/06/2025	Período de inscrição do servidor via E-mail
10/06/2025	Análise das inscrições e documentações pela comissão local.
11/06/2025	Divulgação dos classificados na página do Programa de Gestão e Desempenho
12/06/2025 a 13/04/2025	Recursos referente à divulgação do resultado e solicitações de esclarecimento
16/06/2025	Análise dos recursos pela comissão local.
18/06/2025	Publicação do resultado oficial, após os recursos, em portaria de divulgação
24/06/2025	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via ofício
25/06/2025	Cadastro e homologação do Plano de Entregas para cada unidade, com a chefia imediata e homologados pelas chefias das unidades superiores
26/06/2025	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PGD (<i>a periodicidade dos trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo com o regime regime parcial plano semanal e integral plano mensal</i>).
30/06/2025	Assinatura dos planos de trabalho pela chefia imediata e pelo responsável
01/07/2025	Início do Regime de Programa de Gestão e Desempenho

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexos e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo
- 5.2. Para a firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Portaria 233/2024, de 11 de setembro de 2024

Renato Chaves Oliveira

Diretor-Geral

Portaria nº. 1992, de 22/11/2021, publicada no D.O.U. de 23/11/2021

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 15:55)

ELSILENE ALVES PATROCINIO

COORDENADOR

CSE-CGGP (11.02.20.11)

Matrícula: 2395109

Processo Associado: 23544.001976/2024-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **f4a4239382**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CSE - COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO Nº 14/2025 - CSE-CGGP (11.02.20.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria De Jetibá-ES, 05 de junho de 2025.

ANEXO I – Quantitativo de vagas e regime de execução das atividades

Setor	Vagas para a modalidade teletrabalho parcial	Vagas para a modalidade teletrabalho integral	Vagas para modalidade presencial	Percentual disponibilizado em relação ao total de vagas da unidade executora
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	1	0	0	100%
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas	2	0	0	100%
Gabinete da Diretoria-Geral	1	0	0	100%
Diretoria de Administração e Planejamento	1	0	0	100%
Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças	1	0	0	100%
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	1	0	0	100%
Coordenadoria de Gestão de Contratos	1	0	1	100%
Coordenadoria de Licitações e Compras	1	0	0	100%
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes	1	0	0	100%
	1	0	0	100%

Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Suprimentos				
Coordenadoria de Contabilidade	1	0	0	100%
Coordenadoria Geral de Ensino	2	0	0	100%
Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade	0	0	2	100%
Coordenadoria de Biblioteca	2	0	0	100%
Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar	0	0	1	100%
Coordenadoria de Registros Acadêmicos	2	0	0	100%
Coordenadoria de Cursos Superior Bacharelado em Administração	1	0	0	100%
NAPNE	1	0	0	100%
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	1	0	0	100%
Coordenadoria de Laboratórios	1	0	0	100%
Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária	1	0	0	100%

I

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 15:56)

ELSILENE ALVES PATROCINIO

COORDENADOR

CSE-CGGP (11.02.20.11)

Matricula: 2395109

Processo Associado: 23544.001976/2024-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **ANEXO**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **087425dca6**